

PORTRARIA CGJ Nº 420, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Magistrada **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital, estará em licença para tratamento da própria saúde no período de 21/03 a 20/04/2025, nos termos do Processo nº 2025-105001 e comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 7-162/2025;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal do Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital é o do Juizado Especial Criminal e do Torcedor (reciprocamente), cujo Magistrado titular **CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES**, está em gozo de férias de 03/03 a 1º/04/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupos IX: Juizados Cíveis e Criminais, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, I e II, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital, em razão da licença para tratamento da própria saúde da Magistrada **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, no período de 21/03 a 1º/04/2025, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2025.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/3/2025